

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Francisco Tavares de Oliveira Eireli - Me (Tornearia Mecânica 4X4 Off Road do Chicão), pessoa jurídica de direitos privados, inscrito no CNPJ sob o nº 28.619.613/0001-20 e Inscrição Estadual nº 00000005101859, estabelecida à Rua Luiz Carrilho nº 317, Setor 01, Quadra 45, Lote 280, Bairro Alvorada, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o Pedido da Licença Prévia para Atividades de usinagem, tornearia e solda.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ADALTO DASILVA LEITE**, CPF: 286.669332-91, agricultor, residente e domiciliado na Linha RO 010, km 01 lado NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 05 de julho de 2018 a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de agroindústria familiar de matadouro de suínos.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML**

A empresa JOSE OTONIO LIMA SILVA EIRELI, (POSTO VITÓRIA 3), localizado ROD BR 364 KM 368, CENTRO, Ji-Paraná, inscrito no CNPJ: 05.916.036/0003-03, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/07/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI**

A empresa JOSE OTONIO LIMA SILVA EIRELI, (POSTO VITÓRIA 3), localizado ROD BR 364 KM 368, CENTRO, Ji-Paraná, inscrito no CNPJ: 05.916.036/0003-03, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/07/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO**

A empresa JOSE OTONIO LIMA SILVA EIRELI, (POSTO VITÓRIA 3), localizado ROD BR 364 KM 368, CENTRO, Ji-Paraná, inscrito no CNPJ: 05.916.036/0003-03, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/07/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**VENDEM-SE / ALUGAM-SE SALAS COMERCIAIS**

**EDIFÍCIO RONDON SHOPPING CENTER - CENTRO - JI-PARANÁ (1º E 2º ANDARES) TRATAR FONES (69) 9.8488.3132 OU 9.8115.0248**



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato Nº: 067/018  
Processo Nº: 348-1/2018 - SEMDUR  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: Geopoços Hidroconstruções e Comercio LTDA EPP  
Objeto: contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos, com recursos do convênio: 107/17/PJ/DER-RO visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano de Município de Alvorada do Oeste.  
Valor total do Contrato: R\$ 127.719,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais).  
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51 FICHA - 763 -15.4510017.2119- CONV. 107/17/PJ/DER-RO  
Prazo: 90 (noventa) dias  
Empenho: 1227/2018  
Data: 27/06/2018.  
Assinam:  
José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
Geopoços Hidroconstruções e Comercio LTDA EPP- Contratado  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/CPL/2018  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGRI.  
Processo Administrativo: Nº 532/SEMAGRI/2018.  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2018, Data para abertura de propostas a partir das 10:00 horas do dia 20/07/2018; Início da sessão pública de lances: dia 20/07/2018 às 11:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).  
Seringueiras-RO, 06 de Julho de 2018.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9338/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Rosangela da S. Fogassa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Ofício n. 121/FCJP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Rosangela da S. Fogassa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.08/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para pavimentação solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, **Convênio nº.036/DPCNP/2018**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1400/2018
  - b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO / CONVENIO
  - c) **ABERTURA:** 24/07/2018 AS 10:00 HORAS
  - d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 975.221,90
  - e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Junho de 2018

**ROBERTO MONTEIRO ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL  
Matricula nº.6563/2006



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2018  
AMPLA CONCORRÊNCIA.  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2018 - PROCESSO Nº 1-582/SEMECE/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar com motorista e Monitor para fornecimento de serviços, para transportar alunos da rede municipal que reside na zona rural deste município para as escolas municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas, para executar aproximadamente 1.029,600 (Um mil e vinte e nove quilômetros e seiscentos metros) diários, durante 34 (trinta e quatro) dias letivos mais aproximadamente, estima-se durante o ano o total de 35.006,40km (trinta e cinco mil e seis quilômetros e quatrocentos metros) rodados atendendo o período de 34(trinta e quatro) dias letivos do calendário escolar de 2018, conforme trajetos discriminado no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, mensais e anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das empresas foram elaboradas conforme o Processo nº 582/SEMECE/2018. A quantidade total de quilômetros estimados do presente Termo de Referência foi aferida pelo Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017, de acordo com as especificações, quantitativos, valores, locais de realização e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 259.747,49 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	07/07/2018	Até às 07:50 hs do dia	24/07/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	24/07/2018	Até às 09:50 hs do dia	24/07/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	24/07/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 06 de julho de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**DECISÃO DE CANCELAMENTO**

Processo n.º: 930/2017

Objeto: Contratação de servidor por processo seletivo.

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

O procedimento foi deflagrado com o escopo de possibilitar a contratação de dois assistentes sociais por intermédio de teste seletivo simplificado (fs.02).

Da abertura do procedimento até a presente data já decorreram mais de 06 (seis) meses.

Elaborado o edital o mesmo foi publicado em 09 (nove) e 10 (dez) de Abril de 2018, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 19 de Abril de 2018.

Em análise ao edital (processo 01634/2018 -TCE - RO) fora proferida decisão monocrática da lavra do eminente relator o Dr. José Euler Potyguara Pereira Mello, apontou a existência de irregularidades, consubstanciadas no desatendimento da instrução normativa n.º 041/2014.

Em 26 de junho de 2018 a comissão especial designada para elaboração e realização do teste seletivo tece considerações e sugere o cancelamento do processo.

Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos constam, ACATO a sugestão da comissão e DECIDO pelo CANCELAMENTO do presente TESTE SELETIVO.

Publique-se e encaminhe cópia ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual.

Mirante da Serra, 03 de Julho de 2018.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**COLISÃO FATAL**

# Motorista morre em grave acidente na BR-364

Foto: Comando190



Com a colisão, a carreta capotou e o motorista morreu preso às ferragens

Um acidente no km 284 da BR-364, entre os municípios de Presidente Médici e Cacoal, entre uma carreta e um caminhão baú, deixou uma vítima na manhã de quinta-feira (5).

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o motorista da carreta, identificado como F.F., 53 anos, trafegava pela rodovia, sentido Cacoal, quando, por um motivo ainda desconhecido, não conseguiu fazer a curva que existe naquele trecho e invadiu a pista contrária, colidindo na frente de um caminhão baú.

Segundo testemunhas, o motorista do

caminhão baú ainda tentou ir para o acostamento, porém não conseguiu evitar a colisão. Com o choque, a carreta capotou e o caminhão baú foi lançado para fora da

pista. Por causa do forte impacto, o baú do caminhão foi arremancado. O motorista da carreta ficou preso às ferragens. Até o momento do resgate-

te, F.F. apresentava sinais vitais, mas devido à dificuldade de retirá-lo do veículo, ele faleceu no local. Fonte: Coman-

## Registrado mais um acidente com morte em Ji-Paraná

Na madrugada de quinta-feira (5), houve um acidente no cruzamento da rua Maracatiara (antiga T-20) com a avenida Maringá, entre uma motocicleta e um automóvel. De acordo com o condutor do veículo, que trabalha como feirante, ele descia a avenida Maringá, e ao passar pelo cruzamento, foi surpreendido pelo motociclista, que seguia pela via, sentido K-5 (avenida Governador Jorge Teixeira). O motorista ainda contou aos PM's que tentou frear o veículo,

mas não conseguiu parar a tempo de evitar o choque. Ele também contou que o motociclista estava correndo muito e avançou o sinal vermelho. Outras testemunhas afirmaram que o motorista foi quem avançou o sinal vermelho. O motociclista, identificado como M.E.L., 37 anos, sofreu várias fraturas pelo corpo e foi socorrido por uma Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros. Ao dar entrada no Pronto Socorro "Dona Nega", M.E.L. sofreu três paradas cardíacas e

faleceu na sala de cirurgia. A Polícia também informou que o motociclista havia saído da casa de shows "Vale do Sol" e carregava uma garrafa de Vodka. Segundo a perícia, a motocicleta apresentava diversas avarias em decorrência da colisão e a estava "engatada" na 5ª marcha. Este foi o segundo acidente fatal registrado na rua Maracatiara, em menos de 24 horas. Nos dois casos, as vítimas eram motociclistas e trafegavam em alta velocidade. Fonte: Comando190

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso das atribuições, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos judicial n. 7001694-22.2016.8.22.0005, que determina nomeação e investidura da candidata **MARCIA BORGES**, garantindo o direito de tomar posse no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD**, aprovada no Concurso Público Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, realizado no ano de 2013.

Fica Vossa Senhoria **Notificada**, para os fins de cumprimento da Sentença, a ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **06/07/2018 à 04/08/2018**, de Segunda a Sexta-feira, no horário das **07:30 hs às 13:30 horas**.

**CARGO: M10 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (VAGAS PARA DEFICIENTE)**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.670-9	MARCIA BORGES	52,00	2ª

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. nº 6.900/GAB/PMJP/2017

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também <b>Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII</b> , contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante</b> do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>Destinado ao sexo masculino</b> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN